



Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023**

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA  
Email: camarademataroma@gmail.com

**Projeto de Resolução Nº 008/2023 de 04 de agosto de 2023.**

Fica Prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido pela Resolução Nº 05/2023, Resolução Nº 006/2023, Art. 01º, para investigar Fato determinado relativo á denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23/04/2023, que noticiou desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas Pós Covid.

**APROVADO**

EM 04 108 12023

Francisco Luiz Chagas D. Almeida  
**PRESIDENTE**

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária – CPI instituída pela Resolução Nº 005/2023 de 05 de maio de 2023, publicada dia 08 de maio de 2023, Resolução Nº 006/2023 de 19 de maio de 2023, da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, respaldado no requerimento de Nº 004/2023 03 de agosto de 2023 de autoria do Relator da CPI, faz submeter para apreciação e aprovação por esta CPI constituída.

Art. 01º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) o prazo estabelecido na Resolução Nº 005/2023 05 de maio de 2023, Resolução Nº 006/2023, Art. 01º, de 19 de maio de 2023, para apurar o fato determinado relativo á denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23/04/2023, que noticiou desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas Pós Covid

Art 02º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 03º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.04º - Registre-se, Publique-se.



Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023**  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA  
Email: camarademataroma@gmail.com

Mata Roma – MA, 04 de agosto de 2023

*Francisco das Chagas O. Alves*  
**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CPI

**APROVADO**

EM 04 / 08 / 2023

*Francisco das Chagas O. Alves*  
PRESIDENTE

*Tiago de Sousa Monteles*  
**TIAGO DE SOUSA MONTELES**  
VEREADOR  
RELATOR DA CPI

*José Maria Diniz Pires*